# **PODER EXECUTIVO**

#### Gabinete do Prefeito

## DECRETO № 252, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre movimentações orçamentárias no valor de R\$ 95.000,00 e dá outras providências".

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária para aquisição de itens de material de consumo, permanente e contratação de serviços da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Tecnologia e Inovação;

#### **DECRETA:**

Art. 19. Nos termos do artigo 12, inciso VI, da Lei nº 3.915, de 04 de dezembro de 2.021, fica aberto na Secretaria de Finanças, uma transferência no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) destinados ao reforço das seguintes dotações:

aus se	das seguintes dotações.							
	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO							
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO							
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE						
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
02.12.01	339030.15.451.0008.2.057.01.110000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 134)	10.000,00				
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO							
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO							
02.12.01	300000	DESPESA CORRENTE						
02.12.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
02.12.01	339039.15.451.0008.2.057.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 140)	15.000,00				
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO							
02.12.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - DESENV. ECON. TRABALHO							
02.12.01	400000	DESPESA CAPITAL						
02.12.01	440000	INVESTIMENTOS						
02.12.01	449052.15.451.0008.2.057.01.110000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	(Ficha 153)	30.000,00				
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO							
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE						
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
02.12.02	339039.23.695.0015.2.061.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 162)	30.000,00				
12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO							
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO							
02.12.02	300000	DESPESA CORRENTE						
02.12.02	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						
02.12.02	339039.23.695.0015.2.003.01.110000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 202)	10.000,00				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

12	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO			
02.12.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO			
02.12.02	400000	DESPESA CAPITAL		
02.12.02	440000	INVESTIMENTOS		
02.12.02	449051.23.695.0015.1.007.01.110332	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 713)	95.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

### ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 30 de setembro de 2022 – 324º da Fundação

#### LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

# ARILDO GUADAGNINI

Secretário Municipal de Governo Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município